



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARECER TÉCNICO 67/2021 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA

PARECER DREN

Assunto: 1ª Análise da proposta apresentada pela empresa **Elo engenharia e Participações LTDA** referente à execução da obra do CFT - Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília - RDC ELETRÔNICO Nº 10/2021

1. INTRODUÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos:

- Planilha orçamentária (Sintético de edificações);
- Composição dos Custos Unitários - ANALÍTICO;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição de BDI;
- Planilha de encargos sociais;
- Certidões de Acervo Técnico - CAT;
- Registros de quitação junto ao CREA;
- Contrato social da empresa.

2. ANÁLISE

2.1. Análise da planilha orçamentária:

Análise consistiu na verificação dos quantitativos dos itens apresentados na planilha da licitante, bem como avaliação dos preços unitários e cálculo do preço total, além da conferência da porcentagem de desconto aplicado nos itens.

A conferência da taxa de desconto tem como objetivo certificar se os itens estão dentro dos padrões de exequibilidade e se há alguma divergência que possa comprometer a execução das etapas, além de certificar se a planilha apresentada atende ao Edital, inclusive aos requisitos de aceitabilidade definidos no item 9 do RDC.

2.3. Resultado da análise da planilha apresentada:

Após as verificações feitas na planilhas orçamentária, constata-se que o seguinte item deverá ser ajustado para tender o item 9.11 do edital:

- **Etapa 22:** Valor maior que o previsto (Valor previsto: 1.890,00);

2.4. BDI

Conforme verificado na planilha de encargos sociais, a licitante adotou o regime de tributação com lucro presumido, adotando assim a planilha orçamentaria com desoneração.

Dessa forma, orienta-se que a tabela de composição do BDI deverá ser ajustada para incluir a taxa referente Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) constando a alíquota corresponde.

3. Qualificação técnica:

A análise da qualificação técnica foi feita com base no item **10.5.4.** e seus subitens do Edital do RDC 10/2021 e teve como objeto de análise a documentação apresentada enviada pela empresa onde consta os seguintes documentos:

- Atestado Técnico emitido por: Serviços Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - Profissional: Eng^o Civil Fernando Antonio Barros Ferraz e Eng^o Eletricista Luiz Cláudio Clemente - Empresa Contratada: **Elo engenharia e Participações LTDA**
- Certidão de acervo técnico - CAT - 0720210000839 - Profissional: Eng^o Civil Fernando Antonio Barros Ferraz - Empresa Contratada: ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A - Contratante: NOROESTE CDE EMPREENDIMENTOS S/A;
- Certidão de acervo técnico - CAT - 0720160000558 - Profissional: Eng^o Civil Fernando Antonio Barros Ferraz - Empresa Contratada: ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A - Contratante: ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A;
- Contrato Social da empresa Elo Engenharia e Participações LTDA;
- Certidão de Registro e Quitação Nº 00024077/2021-INT da empresa: **Elo engenharia e Participações LTDA**
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00024076/2021-INT do Engenheiro Civil: Fernando Antonio Barros Ferraz

Resultado da análise da documentação de comprovação da capacidade técnica:

Item do edital	Documentação apresentada	Resultado
10.5.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;	Certidão de Registro e Quitação Nº 00024077/2021-INT da empresa: Elo engenharia e Participações LTDA	Item atendido
10.5.4.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, tendo as seguintes características mínimas: 10.5.4.2.1. Execução de edificação com estruturas de concreto armado com área mínima de 300m ² ; 10.5.4.2.2. Execução de estrutura metálica; 10.5.4.2.3. Execução de fundação em estaca.	Atestado Técnico emitido por: Serviços Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - Nesse atestado consta o registro de serviços relacionados a execução de estruturas de concreto armado que incluem pilares, vigas e lajes. Também consta execução de estruturas metálicas e fundação em estacas - atendo assim o item 10.5.4.2.1, 10.5.4.2.2. e 10.5.4.2.3. do edital.	Item atendido
10.5.4.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução da obra ou serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	Item atendido nos documentos: • Certidão de acervo técnico - CAT - 0720210000839 • Certidão de acervo técnico - CAT - 0720160000558	Item atendido

10.5.4.4.1. Para o Engenheiro Civil: serviços de: Execução de edificação com estrutura de concreto armado, Execução de estrutura metálica e Execução de fundação em estaca.		
10.5.4.5. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.	Item atendido nos documentos: <ul style="list-style-type: none"> • Contrato Social com 3º Alteração contratual registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal 	Item atendido
10.13. Os atestados exigidos no subitem 10.5.4.2, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações: 10.13.1. Constar, dentre os serviços descritos na planilha orçamentária do CAT, a execução de edificação em estrutura de concreto armado, execução de estrutura metálica e execução de fundação em estaca; 10.13.2. Constar local e data de início dos serviços. 10.13.3. Registro de atividade em andamento ou concluída.	Item atendido conforme as informações constantes na CAT apresentada: <ul style="list-style-type: none"> • Certidão de acervo técnico – CAT – 0720210000839 • Certidão de acervo técnico – CAT – 0720160000558 	Item atendido

4. CONCLUSÃO

Na análise das planilhas orçamentárias verifica-se que a **empresa licitante deverá fazer ajustes no valor da etapas citadas acima** para que as mesmas fiquem abaixo do estimado pelo IFB e possa atender o item 9.11 do edital.

Quanto ao BDI, a empresa deverá verificar o atendimento da recomendação informada o item 2.4 deste parecer.

Quanto à documentação de qualificação técnica, após análise dos atestados técnicos e demais documentações que foram apresentadas, verifica-se que estão de acordo com o solicitado no edital, assim a licitante está apta a atender aos requisitos de qualificação técnica definidos nesse RDC.

Brasília, 28 de dezembro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

Leomir Marques do Nascimento

Engº Civil - IFB - DREN

Diretor de Engenharia Substituto

Portaria IFB Nº 874, de 20 de agosto de 2021

Instituto Federal de Brasília

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leomir Marques do Nascimento**, DIRETOR - SUBST - DREN, em 28/12/2021 10:49:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336120

Código de Autenticação: 5b1d102288



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF,
CEP 70.070-906
(61) 2103-2154